

Lei Municipal nº 2.130, de 15 de abril de 2026.


*“Denomina de Professora Maria das Neves Barreto de Melo,
uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”*

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominado de **PROFESSORA MARIA DAS NEVES BARRETO DE MELO**, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 15 de abril de 2026.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

